



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

## DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 426  
08 de abril de 2026

*Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011*



**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:**

**IVANILDA MARIA QUEIROZ PEREIRA:83013156104**

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

# SUMÁRIO

1. PORTARIAS.....2

## 1. PORTARIAS

### LEGISLAÇÃO

#### PORTARIA Nº.01/2026.

Novo Alegre - TO, 05 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre a Designação de profissional para atuação como coordenador da atenção básica, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL de SAUDE DE NOVO ALEGRE – TO, Sirlene Pereira dos Santos Farias, no uso das atribuições Constitucionais que lhe são conferidas juntamente com a lei Orgânica do Município de Novo Alegre - TO:

CONSIDERANDO as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços, regulamentado pela Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 2º, § 1º que dispõe Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, reforça que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, devendo ser garantida por meio de políticas públicas que reduzam riscos e proporcionem acesso igualitário aos serviços de saúde.

#### RESOLVE:

Art.1º. Designar a profissional de enfermagem Nilvia Alves Oliveira Dias, CPF: xxx.xxx.xx-xx, COREN: xxxxx como coordenadora da atenção básica deste município.

Art. 2º. O profissional citado no artigo 1º desta portaria, deverá obedecer a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 devendo prestar atendimento a todos os cidadãos, sem discriminação de qualquer natureza e priorizar ações que beneficiem as populações mais vulneráveis e em maior risco.

Art. 3º. Cumprir as diretrizes conforme estabelecido na Lei nº 8.080/1990, de maneira essencial contribuindo para o fortalecimento do SUS.

Art. 4º. Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE (TO), aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

#### PORTARIA Nº.02/2026.

Novo Alegre - TO, 02 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a Designação de profissional para atuação como coordenador do setor de compras, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL SAUDE DE NOVO ALEGRE – TO, Sirlene Pereira dos Santos Farias, no uso das atribuições Constitucionais que lhe são conferidas juntamente com a lei Orgânica do Município de Novo Alegre - TO:

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência das atividades relacionadas à aquisição de bens e serviços no âmbito do Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a importância de designar formalmente um servidor responsável pela gestão e condução dos processos de compras, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da administração pública.

#### RESOLVE:

Art.1º. Designar Edineire Araújo dos Santos, Assistente Administrativo, matrícula nº 2170, para exercer a função de responsável pelo Setor de Compras do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Compete ao servidor designado:

I – Planejar, coordenar e executar os processos de aquisição de bens e serviços no âmbito da unidade administrativa;

II – Zelar pela conformidade legal e administrativa dos procedimentos de compras, observando as normas da legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);

III – Acompanhar e controlar os prazos e etapas dos processos de compras, garantindo sua tramitação eficiente e transparente;

IV – Manter a devida articulação com os demais setores da instituição para atendimento das demandas de aquisição de bens e serviços;

V – Propor melhorias nos fluxos de trabalho relacionados às compras, contribuindo para a modernização e eficiência da gestão;

VI – Cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as orientações normativas aplicáveis à sua área de atuação.

Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE (TO), aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS FARIAS  
Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 008/2026

NOVO ALEGRE/TO, 07 DE ABRIL DE 2026.

"NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO EDITAL Nº001/2026".

A Prefeita Municipal de Novo Alegre, Estado do Tocantins, a

Excelentíssima Senhora IVANILDA MARIA QUEIROZ PEREIRA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Ivanilda Maria Queiroz Pereira  
Prefeita Municipal

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República;

CONSIDERANDO a necessidade de promover às contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos para atender às demandas dos Programas Federais da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO Resolução - CMAS Nº 08 de 18 de março de 2026 que dispõe sobre Aprovação do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, que dispõe sobre a composição, organização e gestão do trabalho no âmbito do SUAS;

CONSIDERANDO RESOLUÇÃO Nº 17, de 20 de junho de 2011 que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS;

CONSIDERANDO RESOLUÇÃO Nº 9, de 15 de abril de 2014, que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio fundamental do SUAS, em consonância definida com a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS;

CONSIDERANDO as orientações constantes no Caderno de Orientações Técnicas sobre os gastos no pagamento de profissionais das equipes de referência do SUAS (Brasília, 2016), especialmente às páginas 45, 46 e 47;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, qualidade e regularidade na prestação dos serviços socioassistenciais à população;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Edital nº001/2026, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

I. ANA CLÉCIA DIAS DA CRUZ, Matrícula 1717, Cargo: Secretária Executiva Adjunta de Assistência Social;

II. REGILENE MATIAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE, Matrícula 2099, Cargo: Técnica de Nível Superior;

III. VANAIA CRISTINA COSTA CARVALHO, Matrícula 2045, Cargo: Técnica de Nível Superior.

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Secretária Adjunta Ana Clécia Dias Da Cruz.

Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º Revogada às disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE (TO),  
aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2026.